



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 4ª SESSÃO

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103, neste ato representado neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, por intermédio da Ordenadora de Despesas, Sr^a Patrícia Sibely D'Avelar, CI M-5.671.447, SSP/MG e CPF 941.065.096-87, doravante denominado **CRENCIANTE** e **MARIANA APARECIDA ARGUELES PINTO 07458528664 JUJU PAULINE & BANDA**), inscrita no CNPJ sob o nº 28.540.062/0001-05, sediada na Rua Bom Jesus do Livramento, nº 59, Campo Alegre, Belo Horizonte/MG, CEP 31.730-030, neste ato representada por Mariana Aparecida Argueles Pinto, inscrita no CPF sob o nº 074.585.286-64 e CI nº MG – 11.891.040, SSP/MG, inscrita na **Categoria 13**; **ADENÍZIO PEREIRA ARGUELES 61020796634 (MESTRE LINGUINHA & BATERIA SHOW)** inscrita no CNPJ sob o nº 20.171.544/0001-23, sediada na Rua Bacuraus, nº 20, Campo Alegre, Belo Horizonte/MG, CEP 31.730-100, neste ato representada por Adenízio Pereira Argueles, inscrito no CPF sob o nº 610.207.966-34 e CI nº MG – 3377288, PC/MG, inscrita na **Categoria 13**; **PEDRO AUGUSTO DA MATA MOREIRA (GRUPO PAGODE DO MILIER)**, inscrito no CPF sob o nº 015.274.006-62 e CI nº MG – 9037490, SSP/MG, residente na Rua Roberto Rocha, 110, Vale Formoso, Vespasiano/MG, 33.200-046, inscrito na **Categoria 06**; **LUIZ EUSTÁQUIO SILVA (BANDA DOCE VENENO)**, inscrito no CPF sob o nº 343.661.566-87 e CI nº MG – 1.564.409, PC/MG, residente na Rua Quartzo, nº 40, Ovídeo Guerra, Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-440, inscrito na **Categoria 13**, adiante denominada **CRENCIADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, acordam, vinculados, para o **CRENCIAMENTO nº 002/2022**, regendo-se o presente instrumento pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais condições deste instrumento para fins de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o **CRENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DE RENOME LOCAL OU RENOME REGIONAL, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DOS EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS E/OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1.2. Este instrumento de acordo guarda inteira conformidade com os termos do edital de Credenciamento nº 002/2022, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta do **CRENCIADO.**



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DOS EVENTOS

2.1. A proposta do **CRENCIADO** permanecerá credenciada pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

2.2. Os prazos previstos neste termo poderão ser prorrogados a critério da Administração Pública.

2.3. O credenciamento não gera direito à contratação, ficando esta, condicionada à definição da programação dos eventos, bem como de previsão orçamentária.

2.4. CRONOGRAMA DOS EVENTOS PREVISTOS

- **Carnaval 2023:**
- **Lagoa Santa ao Luar 2023,**
- **Festa de Agosto 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. São obrigações do **CRENCIADO**:

3.1.1. Por ocasião da contratação o **CRENCIADO** deverá manter atualizada a documentação relativa à comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

3.1.2. O **CRENCIADO** (Pessoa Física) deverá também apresentar o Cartão ou número de inscrição do PIS/PASEP.

3.1.3. Realizar a apresentação artística em horário, local e data designados.

3.1.4. As apresentações deverão ter, no mínimo, 01h30 (uma hora e trinta minutos) de duração.

3.1.5. Cumprir com todas as exigências sanitárias relativas à proteção contra a Covid-19, de acordo com Decretos municipais publicados.

3.1.6. Assinar o contrato de prestação de serviços, por ocasião da contratação, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por escrito.

3.1.7. O proponente se responsabiliza pelo ressarcimento de eventuais danos ocorridos na estrutura física e nos equipamentos cedidos, oriundos de sua ação direta, indireta ou de sua omissão, devendo providenciar a imediata execução dos serviços de reparação dos danos ou o pagamento da respectiva indenização.

3.2. São obrigações do Município de Lagoa Santa/MG, através da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3.2.1. Quando da seleção do credenciado que comporá a grade de programação dos eventos realizados pelo município, analisar a concepção artística do candidato, envolvendo performance, figurino, empatia com o público, produção geral, etc. Observar que este item é verificável principalmente por meio da disponibilização de material em vídeo (DVD) e/ou fotografias, conforme item 7.3, critério “c” do edital.

3.2.2. Comunicar ao credenciado a data, o local e horário quando houver contratação da apresentação artística.

3.2.3. Convocar o credenciado, para que este assine o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por escrito.

3.2.4. O Município de Lagoa Santa deverá solicitar aos credenciados a atualização da documentação de comprovação de regularidade e validade, quando se fizer necessário.

3.3. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – DOS BENEFICIÁRIOS

4.1. Os beneficiários são aqueles aprovados conforme julgamento do edital de Credenciamento nº 002/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

5.1. Fica estabelecido que em caso de futura contratação, as sanções cabíveis serão previstas através da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme o disposto do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PAGAMENTO

7.1. As despesas decorrentes das contratações futuras previstas neste instrumento serão acobertadas, por dotação orçamentária, devidamente identificada, por ocasião da formalização da contratação, conforme a seguir:

FICHA	DOTAÇÃO
538	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.36.00
539	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.2. A remuneração bruta a ser paga aos contratados, por ocasião da prestação dos serviços será de acordo com a tabela a seguir:

PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS	
CATEGORIA	REMUNERAÇÃO PRETENDIDA
Categoria 1 – Local Iniciante	R\$ 550,00
Categoria 2 – Local	R\$ 800,00
Categoria 3 - Local	R\$ 1.200,00
Categoria 4 – Local	R\$ 1.700,00
Categoria 5 – Local	R\$ 2.200,00
Categoria 6 - Local	R\$ 2.700,00
Categoria 7 – Local	R\$ 3.200,00
Categoria 8 - Local	R\$ 3.700,00
Categoria 9 – Regional	R\$ 4.200,00
Categoria 10 - Regional	R\$ 5.200,00
Categoria 11 – Regional	R\$ 6.200,00
Categoria 12- Regional	R\$ 7.200,00
Categoria 13 – Regional	R\$ 8.200,00
Categoria 14 – Ações voluntárias	N/A

7.2.1. Dos valores acima dispostos, serão descontadas as taxas e impostos devidos, referentes à prestação de serviço, conforme o caso.

7.3. O investimento total para as propostas a serem contempladas compreende o valor máximo de R\$ 319.500,00 (trezentos e dezenove mil e quinhentos reais), e poderão ser contratadas em conformidade com o abaixo previsto:

PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS		
QUANTIDADE	CATEGORIA	REMUNERAÇÃO PRETENDIDA
20	Categoria 1 – Local Iniciante	R\$ 550,00
15	Categoria 2 – Local	R\$ 800,00
12	Categoria 3 - Local	R\$ 1.200,00
12	Categoria 4 – Local	R\$ 1.700,00
10	Categoria 5 – Local	R\$ 2.200,00
10	Categoria 6 - Local	R\$ 2.700,00
07	Categoria 7 – Local	R\$ 3.200,00
07	Categoria 8 - Local	R\$ 3.700,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

06	Categoria 9 – Regional	R\$ 4.200,00
06	Categoria 10 - Regional	R\$ 5.200,00
05	Categoria 11 – Regional	R\$ 6.200,00
05	Categoria 12- Regional	R\$ 7.200,00
05	Categoria 13 – Regional	R\$ 8.200,00
N/A	Categoria 14 – Ações voluntárias	N/A

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1. Este credenciamento poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, pela desistência de um dos signatários ou pela superveniência de norma legal, que o torne material ou formalmente inexequível, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ou, ainda, sobrevindo caso fortuito ou de força maior, idem com relação a justo motivo, inclusive na hipótese de inexecução total ou parcial de qualquer de suas cláusulas e condições.

8.2. Obrigam-se os signatários a cumprir todas as cláusulas e condições durante o prazo de 90 (noventa) dias que anteceder à rescisão.

CLÁUSULA NONA– DA PUBLICAÇÃO

9.1. A eficácia do presente credenciamento está vinculada à publicação do seu extrato no “Diário Oficial dos Municípios Mineiros”, a cargo do **CRENCIANTE**, devendo ser realizada nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Lagoa Santa/MG, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Lagoa Santa, 2023.

CRENCIANTE

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CREENCIADOS

MARIANA APARECIDA ARGUELES PINTO 07458528664 JUJU PAULINE & BANDA),
MARIANA APARECIDA ARGUELES PINTO

ADENÍZIO PEREIRA ARGUELES 61020796634 (MESTRE LINGUINHA & BATERIA SHOW)
ADENÍZIO PEREIRA ARGUELES

LUIZ EUSTÁQUIO SILVA (BANDA DOCE VENENO)

PEDRO AUGUSTO DA MATA MOREIRA (GRUPO PAGODE DO MILIER)

Testemunhas: _____
CPF:

CPF:

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-2023 - CRED 002-2022 - SESSÃO 04 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 92be6992-fee7-44ae-ab3d-f3f668857733



Assinaturas

- | | | |
|---|---|---|
|  | Samanta Dórote G. Fernandes
samantafernandes@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou | <i>Samanta Dórote G. Fernandes</i> |
|  | Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Acusou recebimento | <i>Adriana Souza Batista Barboza</i> |
|  | Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha | <i>Adriana Souza Batista Barboza</i> |
|  | Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha | <i>Sthefany Caroline G. de Oliveira</i> |
|  | Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou | <i>Sthefany Caroline G. de Oliveira</i> |
|  | Patricia Sibely D Avelar
patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte | <i>Patricia Sibely D Avelar</i> |
|  | Mariana Aparecida Argueles Pinto
contato@farisaeventos.com.br
Assinou como parte | <i>Mariana Aparecida Argueles Pinto</i> |
|  | Adenizio Pereira Argueles
contato@mestrelinguinha.com
Assinou como parte | <i>Adenizio Pereira Argueles</i> |
|  | Pedro Augusto Da mata Moreira
pagodedumilleroficial@gmail.com
Assinou como parte |  |
|  | Luiz Eustaquio Silva
aguaviva@uai.com.br
Assinou como parte | LUIZ |

Eventos do documento

13 Feb 2023, 10:35:09

Documento 92be6992-fee7-44ae-ab3d-f3f668857733 **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA
(79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM:

2023-02-13T10:35:09-03:00

13 Feb 2023, 10:37:28

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-02-13T10:37:28-03:00

13 Feb 2023, 11:09:31

SAMANTA DÓROTE G. FERNANDES **Aprovou** (b8ad58aa-aafa-4f01-8ebf-262683ad120e) - Email: samantafernandes@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 60916) - Documento de identificação informado: 106.274.476-43 - DATE_ATOM: 2023-02-13T11:09:31-03:00

13 Feb 2023, 17:49:56

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2023-02-13T17:49:56-03:00

13 Feb 2023, 17:50:05

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Acusou recebimento** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 6838) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2023-02-13T17:50:05-03:00

13 Feb 2023, 17:51:49

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **contato@farisaeventos.com.br** - DATE_ATOM: 2023-02-13T17:51:49-03:00

13 Feb 2023, 19:02:14

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 34694) - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE_ATOM: 2023-02-13T19:02:14-03:00

14 Feb 2023, 09:57:32

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **contato@mestrelinguinha.com** - DATE_ATOM: 2023-02-14T09:57:32-03:00

14 Feb 2023, 09:58:05

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **pagodedumilleoficial@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-02-14T09:58:05-03:00

14 Feb 2023, 09:58:19

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **pagodedumilleoficial@gmail.com** para **pagodedumilleroficial@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-02-14T09:58:19-03:00

14 Feb 2023, 09:58:33

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **aguaviva@uai.com.br** - DATE_ATOM: 2023-02-14T09:58:33-03:00

14 Feb 2023, 10:45:16

PEDRO AUGUSTO DA MATA MOREIRA **Assinou como parte** - Email: pagodedumilleroficial@gmail.com - IP: 187.69.93.209 (187-69-93-209.3g.claro.net.br porta: 60628) - Documento de identificação informado: 015.274.006-62 - DATE_ATOM: 2023-02-14T10:45:16-03:00

14 Feb 2023, 14:53:44

MARIANA APARECIDA ARGUELES PINTO **Assinou como parte** - Email: contato@farisaeventos.com.br - IP: 201.51.245.155 (201-51-245-155.user3p.veloxzone.com.br porta: 12524) - [Geolocalização: -19.8329491 -43.9473324](#) - Documento de identificação informado: 074.585.286-64 - DATE_ATOM: 2023-02-14T14:53:44-03:00

14 Feb 2023, 14:55:07

ADENIZIO PEREIRA ARGUELES **Assinou como parte** - Email: contato@mestrelinguinha.com - IP: 201.51.245.155 (201-51-245-155.user3p.veloxzone.com.br porta: 42382) - Documento de identificação informado: 610.207.966-34 - DATE_ATOM: 2023-02-14T14:55:07-03:00

14 Feb 2023, 15:24:23

LUIZ EUSTAQUIO SILVA **Assinou como parte** - Email: aguaviva@uai.com.br - IP: 187.86.246.37 (187-86-246-37.vespanet.com.br porta: 6696) - Documento de identificação informado: 343.661.566-87 - DATE_ATOM: 2023-02-14T15:24:23-03:00

14 Feb 2023, 15:28:15

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 4030) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2023-02-14T15:28:15-03:00

14 Feb 2023, 15:36:21

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 55508) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2023-02-14T15:36:21-03:00

14 Feb 2023, 15:37:24

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 1746) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2023-02-14T15:37:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):823774475343a3f7c495905813dc00a94bcadf3295a8eb86ddb9ab024cb02a6d

(SHA512):ca30208ef719afd822e9593163b201db78ac2a9ead251ee64419e600f0b79812579167bda44d54ef091abe83c321969f9eb53222f971e2322985335881c8658



10 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 14 de February de 2023,
15:37:39



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign